



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Unidos Por Uma Aracoiaba Melhor

AUTÓGRAFO Nº 38/2018

LEI Nº 1253/18, DE 02 DE MAIO DE 2018.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AO VIGENTE ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA, NO VALOR DE R\$ 46.000,00 PARA OS FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento da Seguridade Social do Município de Aracoiaba, através de Crédito Especial no valor de R\$ 46.000,00 (QUARENTA E SEIS MIL REAIS), para fazer face às despesas construção da ACADEMIA DE SAÚDE DE ARACOIABA, como a seguir discrimina:

0901 – SECRETARIA DE SAÚDE/FMS

Dotação Orçamentária	Descrição		
0901	SECRETARIA DE SAÚDE/FMS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
0022	Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde		
0901.10.301.0022.1.027	Construção de Academia de Saúde		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicação Direta		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte – 016	36.000,00
		Fonte – 003	10.000,00



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Unidos Por Uma Aracoiaba Melhor

Fontes: 003 – Recursos Destinados à Saúde 15%
016 – Transf. De Convênios da União/Saúde

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma de Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotação orçamentária, como a seguir discrimina:

0901 – SECRETARIA DE SAÚDE/FMS

Dotação Orçamentária	Descrição		
0901	SECRETARIA DE SAÚDE/FMS		
0901.10.301.0022.1.008	Construção, Ampliação e Reforma de UBS		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte – 016	36.000,00
		Fonte – 003	10.000,00

Fontes: 003 – Recursos Destinados à Saúde 15%
016 – Transf. De Convênios da União/Saúde

Art. 3º - A ação constante do projeto de que trata o artigo 1º fica integrada ao PPA - Plano Plurianual 2018-2021 e às metas referidas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 02 de maio de 2018.

Maria da Conceição Alves Pinheiro
PRESIDENTE